

PORTARIA Nº716/2018

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº: 5533/15, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Adiantamento de numerários no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para o Secretário Municipal de Defesa Social, **Sr. MARCOS PEREIRA DE PAULA**, para cobrir despesas miúdas de pronto pagamento da Secretaria Municipal de Defesa Social.

ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIOS.....R\$ 3.500,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

17.01.06.122.0026.2227 – Manutenção das Atividades Operacionais da SEMDS.

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

OBS: Fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias para prestar contas junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 16 de outubro de 2018, 199º ano da Fundação e 170º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO LAÉRCIO RENNÓ FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo